

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0088/2014 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil** – **Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** a advogada **Cínzia Barreto de Carvalho** – **OAB/BA** nº. 11614, como membro da **Comissão de Ensino Jurídico**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Setembro de 2014.

Luiz Viana Queiroz

Presidente OAB-BA